



Prefeitura Municipal de Abaiara
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.411.531/0001-16



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO 2021.08.03.2

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de materiais permanentes, moveis e eletros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Abaiara- CE.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - O presente termo visa oferecer subsídios para aquisição de materiais permanentes, moveis e eletros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do município de Abaiara- CE.:

- a) Melhor qualidade no fornecimento dos serviços prestados a população;
- b) Melhorar os cuidados integrais e atendimento as pessoas assistidas pela Secretaria Solicitante;

3 – JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO EM LOTES

3.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em “**LOTES**” em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança, agrupando itens similares e específicos, guardando a devida especificidade de cada objeto, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a prestação dos serviços, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

3.2 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

3.3 - Isto posto, adotamos o julgamento do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, por entendermos que a contratação dessa forma será mais conveniente, aumentará a uniformidade dos valores e fornecimentos, e reduzirá os riscos de conflitos. Além disso, por se tratar de licitação do tipo menor preço por lote, os valores unitários de cada item ainda assim deverão ser levados em consideração, evitando-se distorções nos valores para cada item em vistas a realidade mercadológica

4.2 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 -Móveis

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Cama Box solteiro, com Cama Auxiliar + Colchão de Solteiro, espuma D28	UND	3	826,00	2.478,00
0002	Estante De Aço Com 5 Bandejas, Cinza, Suporta 120kg Total Distribuído, Cor: Cinza Bandejas: 5 Material: Aço, Medidas (Altura X Largura X Profundidade): 198x92x30 Cm	UND	10	308,67	3.086,70
0003	Armário para escritório duas portas, em aço, com chave. Altura:160cm Comprimento:80cm Profundidade:42	UND	5	906,33	4.531,56
0004	Mesa para escritório com duas gavetas: Altura: 74,5 cm Largura: 1,55 cm Material: MDF	UND	10	496,00	4.960,00
0005	Cadeira para escritório giratória: Altura: 85cm largura: 45cm profundidade: 45cm suporta até 120kg Assento e encosto: Base de madeira reta	UND	10	354,33	3.543,30



Prefeitura Municipal de Abaiara
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.411.531/0001-16



	compensada 10mm, sobreposto uma camada de espuma injetada 30mm, revestido com tecido				
0006	Gaveteiro, 03 gavetas. Dimensões: 27.5 x 24.5 x 37.5 cm Material: PVC	UND	10	155,00	1.550,00
0007	Gaveteiro 01 Gaveta grande 03 Gavetas pequenas Medidas: 59 cm (alt.) x 40 cm (prof.) x 32 cm (largura.)Fabricado em polipropileno Acompanha rodízios	UND	10	211,00	2.110,00
Total:					22.259,65

Lote 02 - Ar condicionado

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor unitário	Valor Total
0001	Ar condicionado 12.000 BTUS. Classificação A no inmetro, Tubos de cobre e aletas de alumínio, Controle remoto em português e função "Conforto": O sensor de temperatura fica no controle remoto. Filtro Ion Air: Elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ambiente mais limpo e saudável. Gás Ecológico R410A: Não prejudica a camada de ozônio.	UND	3	2.049,33	6.147,99
Total:					6.147,99

5.2 - O valor máximo admitido para esta aquisição é de R\$ 28.407,64 (vinte e oito mil quatrocentos e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Abaiara com empresas atuantes na região no ramo do objeto licitado.

5- PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

5.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2021 a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

6- DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

6.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitada pela secretaria contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

6.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

6.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

6.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

6.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

6.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

6.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

6.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

7 - ORIGEM DOS RECURSOS

7.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:



Prefeitura Municipal de Abaiara
GOVERNO MUNICIPAL
CNPJ nº 07.411.531/0001-16



Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
08	01	10.122.0069.2.035.0000	4.4.90.52.00
08	02	10.301.0069.2.040.0000	4.4.90.52.00

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

8.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

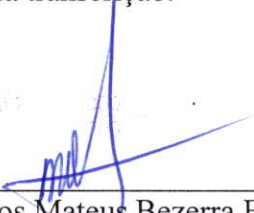
9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - As obrigações do(a) CONTRATADO(A) são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1 - As obrigações da CONTRATANTE são as discriminadas na Minuta Contratual, parte integrante do Edital, independente de sua transcrição.

Abaiara/CE, em 03 de Agosto de 2021.



Carlos Mateus Bezerra Flores
Pregoeiro Oficial

DE ACORDO:



Elenita Rayane Gonçalves Tavares
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde